



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº408/2010

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº8.112/90,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, o prazo para comissão composta pelos servidores **JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE 6284469, **JOSÉ TORQUATO DE QUEIRÓZ TAVARES**, matrícula SIAPE nº286122 e **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº1529571, sob a presidência do primeiro, analisar o processo nº23007.007925/2009-63, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 17 de maio de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor